



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – PLC Nº 22/2015

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE A RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR PELA SOLIDEZ, SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Relator Nomeado: Vereador VALDECIR DE TRAQUE

PARECER: A Comissão reunida para analisar o Projeto de Decreto Legislativo em questão, já contando com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e atendendo o que dispõe o Artigo 77, Inciso III, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3” do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluiu que nada obsta a tramitação do referido.

Portanto, como Relator nomeado, exaro **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto supracitado e suas Emendas.

Ibitinga, 11 de novembro de 2016.

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente da Comissão

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente da Comissão

IGOR FIORENTINO
Secretário da Comissão

A Sua Senhoria
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP